

DESPACHO ADMINISTRATIVO

Referência: Processo Licitatório nº 034/2023 – Concorrência Pública nº 01/2023

Objeto: Concessão da prestação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário do Município de Campos Altos.

Assunto: Suspensão do Certame em cumprimento a Ordem Judicial.

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Licitatório nº 034/2023, cuja sessão de abertura das propostas comerciais foi realizada no dia 14 de novembro de 2025, conforme Ata de Sessão Pública devidamente lavrada;

CONSIDERANDO que, posteriormente à realização da referida sessão, esta Comissão recebeu notificação no dia 17 de novembro de 2025, referente à decisão liminar proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível nº 5002097-20.2025.8.13.0115, em trâmite na Vara Única da Comarca de Campos Altos;

CONSIDERANDO que a decisão proferida pela Exma. Sra. Juíza Thais Aparecida da Silva Oliveira determinou a suspensão dos efeitos da decisão administrativa de julgamento técnico e a consequente suspensão do certame em suas fases subsequentes;

DETERMINO:

1. A IMEDIATA SUSPENSÃO do Processo Licitatório nº 034/2023 (Concorrência Pública nº 01/2023), no estado em que se encontra;
2. A abstenção de quaisquer atos administrativos tendentes à homologação, adjudicação ou assinatura de contrato até que sobrevenha nova determinação judicial ou revogação da medida liminar vigente;
3. A anexação, aos autos do processo administrativo, da cópia da decisão judicial e da certidão de notificação recebida por este setor;
4. A remessa de cópia deste despacho à Procuradoria Geral do Município para as providências de defesa judicial;
5. Dê-se ciência às licitantes interessadas (COPASA MG e SOCIENGE ENGENHARIA E CONCESSÕES S.A.) e publique-se para os devidos fins legais.

Campos Altos/MG, 18 de novembro de 2025.


Camila Cristina Ferreira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação